
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1457-2023 - INTERROMPE - LICENÇA PRÊMIO RAFAEL
GUARIENTI

PORTARIA Nº 1457/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 02, de 20 de novembro de 2023, da Secretaria de Saúde- Protocolo Eletrônico 2.245/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida através da portaria nº 1237/2023, a Rafael Guarienti, matrícula funcional nº 990-3, ocupante do cargo de Motorista, referente ao quinquênio aquisitivo de **03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2016**, a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. O saldo restante de 42 (quarenta e dois) dias será concedido ao servidor em data futura, conforme a oportunidade e conveniência da Secretaria de sua Lotação.

Art. 3º. **Revogar** o Art.2º referente a Portaria 1.237/2023 a partir de 20 de novembro de 2023;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:DFEAAE62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2023. Edição 2902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>